

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022 - SEPLAG, QUE FIRMAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E A EMPRESA ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa localizada na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão**, Sr. **Márcio Diego Aguiar Guimarães**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade de nº 2000031069593 e do CPF de nº 019.716.253-37, residente e domiciliado na cidade de Sobral/CE e, do outro lado, a empresa **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA**, com sede à Avenida Senador Virgílio Távora, 1701, Sala 601, Aldeota, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.439.609/0001-88, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **Aurineide Vieira Santiago**, portadora da Carteira de Identidade de nº 93002225700 – SSP/CE e do CPF de nº 379.790.433-91, residente e domiciliada na Rua Lauro Maia, 999, Ap. 501, Bloco 02, Bairro de Fátima, CEP: 60055-295, Fortaleza/CE, acordam em celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022 - SEPLAG, vinculado à Adesão nº 22001 - SEPLAG**, firmado entre eles conforme as normas vigentes, mediante as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento tem por objeto o acréscimo de R\$ 79.725,75 (setenta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos) ao valor global do contrato 001/2022 - SEPLAG, para possibilitar a continuidade da prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ALTERADO

O atual valor global do contrato é de R\$ 468.975,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais) e com o acréscimo acima destacado, que corresponde a 17% (dezessete inteiros por cento) do total, o novo valor global passará a ser de R\$ 548.700,75 (quinhentos e quarenta e oito mil, setecentos reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas contratuais não conflitantes com as aqui elencadas, sendo ratificadas pelo presente instrumento, que passará a ser parte integrante do contrato supramencionado, para todos os fins e efeitos de direito.

AURINEIDE VIEIRA
SANTIAGO:3
7979043391
Assinado de forma digital por AURINEIDE VIEIRA
SANTIAGO:37979043391
Dados: 2022.10.19 13:13:01 -03'00'

Prefeitura Municipal de Sobral - CNPJ: 07.598.634/0001-37
Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, CEP: 62011-060, Sobral/CE
www.sobral.ce.gov.br | Fone: (88) 3677.1117 | E-mail: ouvidoria@sobral.ce.gov.br

MARCIO DIEGO AGUIAR
GUIMARAES:01
Assinado de forma digital por MARCIO DIEGO AGUIAR GUIMARAES:010716



CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente termo na necessidade da continuação na prestação do serviço, nos moldes do artigo 65, inciso I, alínea “b” e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Aditivo poderá ser denunciado por qualquer das partes, em caso de descumprimento de uma de suas cláusulas, ficando eleito o foro da cidade de Sobral/CE para dirimir quaisquer questões oriundas deste instrumento que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, acompanhados das testemunhas adiante signatárias.

Sobral/CE, ____ de outubro de 2022.

MARCIO DIEGO
AGUIAR

GUIMARAES:0197162
5337

Assinado de forma digital
por MARCIO DIEGO
AGUIAR
GUIMARAES:01971625337

Márcio Diego Aguiar Guimarães
Contratante

AURINEIDE VIEIRA

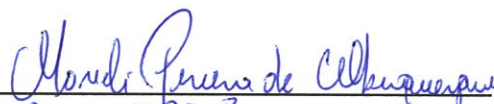
SANTIAGO:37979043391

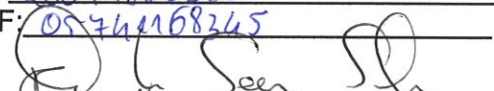
Assinado de forma digital por
AURINEIDE VIEIRA
SANTIAGO:37979043391

Dados: 2022.10.19 13:13:31 -03'00'

Aurineide Vieira Santiago
Contratada

Testemunhas:

1. 
RG: 20071886238
CPF: 05744168345

2. 
RG: 2007191397-6
CPF: 048.465.573-28

Visto:


TAMYRES LOPES ELIAS
Coordenadora Jurídica – SEPLAG
Respondendo
OAB/CE nº 43.880

[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação	19/10/2022 13:58:03
Versão do software	BRT 2.10

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo	1 Aditivo ao contrato 001 2022 Escrita.pdf
Resumo SHA256 do arquivo	dbfdad7880980e196b053d5922 9a8da09095c8f20b39d37b5fff 8975e9541ea5
Tipo do arquivo	PDF
Quantidade de assinaturas	4

▼ Assinatura por CN=AURINEIDE VIEIRA

SANTIAGO:***790433**, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=01921580000112, OU=VideoConferência, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	October 19, 2022 1:13:01 PM
Status dos atributos	Aprovados

[AVALIE ESTE SERVIÇO](#)[EXPANDIR ELEMENTOS](#)

► Informações do assinante

Modo escuro ☐

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=AURINEIDE VIEIRA

SANTIAGO:***790433**, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=01921580000112, OU=VideoConferência, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	October 19, 2022 at 1:13:31 PM BRT
Status dos atributos	Aprovados

► Informações do assinante

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=MARCIO DIEGO AGUIAR

GUIMARAES:***716253**, OU=11587975000184, OU=Videoconferencia, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro ☐

Resumo criptográfico

Correto

Data da assinatura

October 19, 2022 at

1:53:28 PM BRT

Status dos atributos

Aprovados

| ▶ Informações do assinante

| ▶ Caminho de certificação

| ▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=MARCIO DIEGO AGUIAR

GUIMARAES:***716253**, OU=11587975000184,

OU=Videoconferencia, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA,

OU=VALID, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita

Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura

Destacada

Status da assinatura

Aprovado

Caminho de certificação

Aprovado

Estrutura da assinaturaConformidade com
o padrão (ISO
32000).**Cifra assimétrica**

Aprovada

Resumo criptográfico

Correto

Data da assinatura

October 19, 2022 at

1:53:57 PM BRT

Status dos atributos

Aprovados

| ▶ Informações do assinante

| ▶ Caminho de certificação

| ▶ Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇOEXPANDIR
ELEMENTOSModo escuro ☐



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Letícia Reichel dos Santos
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parcell Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Archanjo Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

partir do mês de novembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de outubro de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 667/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P210685/2022, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente ao período aquisitivo de 30 de junho de 2009 a 29 de junho de 2014, ao servidor ANTÔNIO MARCELO BARBOSA JÚNIOR, ocupante do cargo de provimento efetivo de SUBINSPETOR DE 2ª CLASSE, matrícula nº 0292, com lotação na GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir do mês de novembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de outubro de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2017 - SECOG - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.468.050/0001-47. OBJETO: Prorrogação excepcional da vigência do Contrato nº 026/2017 - SECOG. PROCESSO: P217475/2022. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 049/2017 e seus anexos. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do contrato aditado será de 06 (seis) meses, a contar de seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/10/2022 e findando-se em 10/04/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais cláusulas contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 10 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sr. Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Marinalva Lima Pereira. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG, em exercício.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022 - SEPLAG - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADA: ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.439.609/0001-88. OBJETO: Acréscimo de R\$ 79.725,75 (setenta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos) ao valor global do contrato 001/2022 - SEPLAG, para possibilitar a continuidade da prestação dos serviços. PROCESSO: P219302/2022. MODALIDADE: Adesão nº 22001 - SEPLAG e seus Anexos. NOVO VALOR GLOBAL: Com o acréscimo acima destacado o novo valor global do contrato passará a ser de R\$ 548.700,75 (quinhentos e quarenta e oito mil, setecentos reais e setenta e cinco centavos), importando em um aumento percentual de aproximadamente 17% (dezessete inteiros por cento) do valor global inicial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, alínea b e §1º do artigo 65 da Lei

Federal nº 8.666/1993. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais cláusulas contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 19 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sr. Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Aurineide Vieira Santiago. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG, em exercício.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 416/2021-SEPLAG/COGEP - Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2022, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO representada neste ato por sua Coordenadora de Gestão de Pessoas, Nárgila Vidal Loiola, e, de outro, Maria da Conceição Rodrigues de Carvalho, contratada através de aprovação no processo seletivo de Edital nº 001/2021-SEPLAG, CPF: ***.890.243-**, resolvem DISTRATAR o Contrato Nº 416/2021-SEPLAG/COGEP, a partir do dia 18 de outubro de 2022, tendo em vista solicitação da própria contratada. E, para firmeza e como prova de assim haverem distratado o contrato, firmam este instrumento, assinado pelas partes contratantes. Sobral, 18 de outubro de 2022. Nárgila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão de Pessoas. Maria da Conceição Rodrigues de Carvalho - Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 284/2022 - SEPLAG. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: JESSICA DO NASCIMENTO TORRES, encerramento consensual do Termo de Compromisso de Estágio - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021 - SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e incisos VII, IX, e XI, do art. 21 do Decreto Municipal nº 1977/2017. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nárgila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: JESSICA DO NASCIMENTO TORRES. DATA DO DESLIGAMENTO: 18 de Outubro 2022.

EXTRATO DO TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 283/2022 - SEPLAG. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: LUCIO RENAN ANDRADE PEREIRA, encerramento consensual do Termo de Compromisso de Estágio - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021 - SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e incisos VII, IX, e XI, do art. 21 do Decreto Municipal nº 1977/2017. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nárgila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: LUCIO RENAN ANDRADE PEREIRA. DATA DO DESLIGAMENTO: 08 de Outubro 2022.